



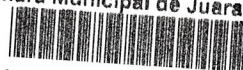
Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 457/2021 - GP

Juara-MT, 2 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara – MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 575/2021
Data: 02/06/2021 - Horário: 16:31
Legislativo

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 019/2021 – Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente do município de Juara**, para apreciação em regime de urgência e posterior aprovação.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizeram necessários.

Atenciosamente,

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho, o incluso Projeto de Lei Municipal que – **Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente do município de Juara.**

O referido Projeto de Lei Municipal, trata de abertura de credito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), para o cumprimento de acordo judicial realizado em cumprimento á Ação Civil Pública nº 0000129-20.2019.5.230116 - Vara do Trabalho de Juina - 23ª Região, o qual beneficia a Entidade Social sem fins lucrativos a Associação Pestalozzi de Juara - Escola Raio de Sol, conforme anexo.

Tendo em vista a natureza da matéria e seus efeitos à população em geral, tratando-se de recursos destinados a cumprimento de determinação judicial, com prazo determinado para o referido cumprimento, requer que seja dado ao presente Projeto de Lei tramitação em Regime de Urgência e após procedam sua votação e aprovação.

Atenciosamente,

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 019/2021.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial
no Orçamento Vigente do município de Juara.**

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.882, de 08 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na dotação abaixo discriminada:

07.100	Secretaria Municipal de Administração
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.0003	Qualidade do Serviço
04.122.0003.1016	Aquis. Movs. Maqs. Equip. Perman. Secret. Munic de Administração
44.90.91.00	Sentenças Judiciais R\$ 60.000,00

Art. 2º A despesa decorrente do crédito especial de que trata o artigo 1º correção por anulação parcial ou total das dotações, abaixo mencionadas, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

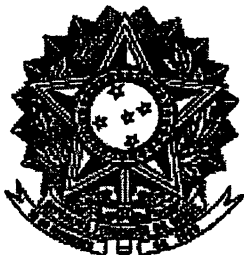
03.100	Procuradoria Geral do Município
28	Encargos Especiais
28.846	Outros Encargos Especiais
28.846.0019	Demanda Judiciais
28.846.0019.2011	Encargos Especiais – Precatórios e Sentenças Judiciais
33.90.91.00	Sentenças Judiciais R\$ 60.000,00

Art. 3º Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.879, de 28 de dezembro de 2020, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 2.679, de 29 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual, período de 2018 a 2021 e suas alterações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara/MT, 02 de junho de 2021.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DE TRABALHO DE JUÍNA
ACPCiv 0000129-20.2019.5.23.0116
RECLAMANTE: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
RECLAMADO: MUNICIPIO DE JUARA

ATA DE AUDIÊNCIA

Em 3 de maio de 2021, na sala de sessões da MM. VARA DE TRABALHO DE JUÍNA, sob a direção do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho ADRIANO ROMERO DA SILVA, realizou-se audiência relativa à Ação Civil Pública Cível número 0000129-20.2019.5.23.0116, supramencionada.

Às 08:07, aberta a audiência, realizada por videoconferência foram apregoadas as partes.

Presente a
procuradora e representante do Ministério Público da União Dra.. Juliana de Oliveira Gois.

Presente a parte ré MUNICÍPIO DE JUARA, representado pelo Procurador Dr.. Fábio Alves Donizete, acompanhado dos advogados, Dr. MARCELO JUNIOR GONCALVES, OAB 8787B/MT e Dra. THARCILLA PINHEIRO CUSTODIO - OAB: RO6574.

Presentes os acadêmicos do curso de Direito da Associação Juinenense de Ensino Superior-AJES: Isaque Santana Lima, CPF: 070.054.451-80, Thalia Souza Da Silva CPF: 060.877.811-70 e Leonardo Ribeiro dos Santos CPF: 063.127.501-08.

CONCILIAÇÃO

Ao início da sessão, este magistrado mais uma vez explicitou a importância da conciliação para por fim ao presente feito, na medida em que, além de atender aos ditames legais das normas de natureza pública, concernentes a medicina e segurança do trabalho, alguns projetos sociais poderiam ser atendidos, gerando impacto na sociedade local.

Foi explicado, ainda, que, justamente pelo fato deste magistrado compreender as repercussões da pandemia em relação à arrecadação do município uma avença seria mais que proporcional, já que as obrigações e os projetos sociais poderiam ser atendidos, ainda que parcialmente.

A Ilustríssima Procuradora do Trabalho, Dra.. Juliana, afirmou que concordava que fosse feito o acordo, desde que a ré assumisse o compromisso de cumprir as obrigações de fazer pendentes, bem como que a ré assumisse, ainda que parcialmente, o projeto social da Escola Pestalozzi e o projeto apresentado pela própria prefeitura, relativo à revitalização da Praça da Vila Aurora Manutenção da Praça do Bairro São João, com a instalação de mudas frutíferas flores.

O Procurador Geral do Município, por sua vez, afirmou que o município não se opunha ao acordo, desde que houvesse prazo razoável para efetivo cumprimento das obrigações de fazer, em virtude e depender de trabalho ser executado por empresa terceira, a qual estava sendo licitada, assim com prazo sucessivo para cumprir os projetos apresentados.

Após os debates, as partes se compuseram da seguinte maneira:

CONCILIAÇÃO:

A ré assume o compromisso de cumprir as seguintes obrigações de fazer abaixo relacionadas, no prazo de até 90 dias, contados no dia 03.05.2021, sob pena de multa de R\$ 5.000,00 por item descumprido.

As partes pactuam que, caso haja alguma dúvida sobre interpretações decorrentes de análises de seus técnicos, cada uma poderá se manifestar com pleno exercício do direito de ampla defesa e contraditório, ficando consignada a possibilidade de que este magistrado ou qualquer outro que o venha substituir, seja acionado para mediar audiência, com o intuito de dirimir as dúvidas levantadas pelas partes.

São as seguintes as obrigações de fazer assumidas:

PEDIDO N. 6.5: Manter PCMSO obedecendo a planejamento em que estejam previstas ações de saúde a serem executadas durante o ano, conforme NR-07 subitem 7.4.6.

PEDIDO N. 6.6: Implementar o PCMSO ao não realizar exames médicos nos cargos de agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde, conforme NR-07 subitem 7.1.1.

PEDIDO N. 6.7: Elaborar relatório anual do PCMSO, conforme NR-07 subitem 7.4.6.

PEDIDO N. 6.12: Fornecer aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, conforme NR-32 subitem 32.2.4.10.

PEDIDO N. 6.13: Fornecer programa de imunização ativa contra tétano, difteria, hepatite b e os estabelecidos no PCMSO, conforme NR-32 subitem 32.2.4.17.1.

PEDIDO N. 6.17: Garantir a implementação das medidas de proteção da NR-35, conforme NR -35 subitem 35.2.1 alínea "a"

PEDIDO N. 6.19: Anuir formalmente os trabalhadores autorizados para trabalho em altura, conforme NR-35 subitem 35.4.1.1.

PEDIDO N. 6.20: Promover programa para capacitação dos trabalhadores à realização de trabalho em altura, conforme NR-35 subitem 35.3.1.

PEDIDO N. 6.21: Apresentar atestados de saúde ocupacionais (ASO's) dos trabalhadores consignando a aptidão para o trabalho em altura, conforme NR-35 subitem 35.4.12.1.

PEDIDO N. 6.25: Realizar inspeções no SPIQ, conforme NR-35 subitem 35.5.6.

PEDIDO N. 6.27: Elaborar Programa de Conservação Auditiva (PCA) conforme Portaria no 19, de 09 de abril de 1998 do MTB.

PEDIDO N. 6.31: Desenvolver medidas especiais que protegessem o trabalhadores contra a insolação excessiva, conforme NR-21 subitem 21.2

PEDIDO N. 6.32: Fornecer água em recipientes portáteis hermeticamente fechados de material adequado e construídos de maneira a permitir fácil limpeza, conforme NR-24 subitem 24.7.1.2.

PEDIDO N. 6.33: Manter Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, conforme NR-04 subitem 4.1

PEDIDO N. 6.36: Informar aos trabalhadores sobre os riscos profissionais que poderiam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa, os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores foram submetidos, os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho, conforme NR-01, subitem 1.7, alínea "c", incisos I, II, III e IV.

A ré assume, ainda, o compromisso de continuar cumprindo as demais obrigações de fazer objeto da presente lide, as quais foram reconhecidas pelo MPT, com já adimplidas, inclusive, de observar as alterações inseridas pela nova legislação que vira a ingressar no ordenamento jurídico, substituindo o PPRA.

Como parte do acordo, a título de dano moral, a ré assume o compromisso de concretizar o projeto social da "ESCOLA RAI DE SOL" da Associação Pestalozzi de Juara, com exceção do item relativo à construção do playground e do muro,, devendo ser adquiridos e entregues à escola beneficiária 1 micro-ondas; 100 cadeiras para o refeitório; 4 TVs de LED 40 polegadas, 3 rádios com CD, entrada pen drive, Bluetooth; 2 ares condicionados sendo um a sala de fisioterapia e um para a secretaria; 1 aparelho de cada um dos seguintes itens: Infravermelho com pedestal e rodízios, Tábua de Avds p/terapia ocupacional, e reabilitação ortopédica, Bicicleta Ergométrica Eletromagnética dream speed horizontal, Balancim balanço para treino e equilíbrio e fisioterapia, kit Caneleira tornozeleira Peso 1Kg,2Kg,3Kg,4Kg e 5Kg, Acte, Parapodium em aço vanzetti; e dois computadores, no prazo de até 90 dias.

Também como parte do acordo, após o cumprimento do primeiro projeto social, a ré assume o compromisso de concretizar o projeto social relativo à revitalização da Praça da Vila Aurora e Manutenção da Praça do Bairro São João, com a instalação de mudas frutíferas e flores,,também até 90 dias.

Para que dos autos conste a integralidade do ocorrido, assim como considerando que foi criado um grupo de WhatsApp para que as tratativas fossem finalizadas, dentro do qual o projeto da escola Pestalozzi mencionado foi enviado, bem como tendo a Procuradora do Trabalho declarado que tinha nas mãos o segundo projeto, ASSUME A REPRESENTANTE DO MPT O COMPROMISSO DE CARRER AOS AUTOS OS PROJETOS MENCIONADOS, NO PRAZO DE 48 HORAS.

Tendo as partes se conciliado em condições razoáveis proporcionais, TENHO POR HOMOLOGADO O ACORDO.

Por fim, considerando o excepcional papel realizado pela Procuradora do Trabalho e pelos advogados presentes na audiência, não se evidenciando a importância do MPT para a sociedade, mas também como não se faz Justiça sem a presença dos advogados, TENHO POR NECESSÁRIO REGISTRAR A IMPORTÂNCIA DA BELA POSTURA ADOTADA PELOS PROFISSIONAIS REFERIDOS, POIS FORAM CAPAZES, POR SUA SENSIBILIDADE, DE PERCEBER QUE O ACORDO GERARIA MUITO MAIOR IMPACTO PARA A SOCIEDADE DO QUE UMA SENTENÇA DESTE PRIMEIRO SERVIDOR DO JUDICIÁRIO.

Por esse motivo, DETERMINO QUE SECRETARIA EXPEÇA OFÍCIO para o Procurador Geral e Regional do MPT para que sejam anotados no assentamento da digníssima Procuradora os elogios e cumprimentos pelo papel e atuação no presente feito, bem como DETERMINO QUE A SECRETARIA EXPEÇA OFÍCIO a Seccional da OAB respectiva de cada advogado, e aos órgãos públicos aos quais os advogados estão vinculados, para que do seu assentamento também fique consignado os elogios e cumprimentos pelo papel e atuação no presente feito,

Por fim, para que toda sociedade tome ciência do grande papel desempenhado pelos operadores do direito e, sobretudo, do grande impacto que o acordo gerará na sociedade local, DETERMINO QUE SEJA EXPEDIDO OFÍCIO PARA A COMUNICAÇÃO DESTE TRT, PARA O BISPO DIOCESANO, COMO REPRESENTANTE DA SOCIEDADE, E PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA E JUÍNA.

Cientes os presentes.

Nada mais.

Audiência encerrada às 11h02min.

ADRIANO ROMERO DA SILVA
Juiz(a) do Trabalho

Ata redigida por *ZENILDA SOUZA SILVA, Secretário(a) de Audiência*



Assinado eletronicamente por: ADRIANO ROMERO DA SILVA - Juntado em: 03/05/2021 13:18:42 - 933e743
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/21050311054733000000025442706?instancia=1>
Número do processo: 0000129-20.2019.5.23.0116
Número do documento: 21050311054733000000025442706

NEX FILM DO BRASIL DISTRIBUIDORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA- MT PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DETALHAMENTO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	COMPUTADOR (DESKTOP) COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I3, MEMORIA RAM 4GBB DDR4, HARD DISK 500GB MONITOR DE 18,5 POLEGADAS, MOUSE E TECLADO	UND	02	3.990,00	7.980,00	INTEL
2	TV DE LED - 43 POLEGADAS	UND	04	2.700,00	10.800,00	AOC
3	INFRAVERMELHO COM PEDESTAL, RODÍZIO E REGULAGEM DE ALTURA ILUMINAÇÃO 150 W	UND	03	760,00	2.280,00	CARCI
4	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL SMILE, 12.000 BTU/H, FRIO, EXCLUSIVO FILTRO MULTIPROTEÇÃO COM TECNOLOGIA 3M, DESUMIDIFICAÇÃO SAUDÁVEL, RESFRIAMENTO RÁPIDO JET COOL, OPERAÇÃO ECONÔMICA ENERGY SAVING, EXCLUSIVO FILTRO MULTIPROTEÇÃO LG COM TECNOLOGIA 3M, EM PARCERIA COM A 3M, A DESENVOLVEU O EXCLUSIVO FILTRO MULTIPROTEÇÃO QUE RETEM MICRO PARTÍCULAS COM MAIS EFICIÊNCIA QUE OS MODELOS ANTERIORES, SEM COMPROMETER A CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO. ALÉM DISSO, AS ENZIMAS APLICADAS NA CONSTRUÇÃO DO FILTRO MULTIPROTEÇÃO PROPORCIONA A ELIMINAÇÃO DE ATÉ 99,9% DAS BACTÉRIAS E VIRUS COMO H1N1	UND	02	2.190,00	4.380,00	ELECTROLUX
5	MICROONDAS DE 32 LITROS NA COR BRANCO, 127 V,	UND	01	810,00	810,00	ELECTROLUX
6	BALANÇIM BALANÇO PARA TREINO DE EQUILÍBRIO E FISIOTERAPIA	UND	01	599,00	599,00	CARCI
7	TABUA DE AVDS PARA TERAPIA OCUPACIONAL E REABILITAÇÃO ORTOPÉDICA	UND	01	890,00	890,00	ZILMOVEIS
8	BICICLETA ERGOMÉTRICA, ELETROMAGNÉTICA, ASSENTO ANATÔMICO COM REGULAGEM, 150 KG, LCD, CALORIAS, TEMPO, FC, DISTÂNCIA, VELOCIDADE, CARGA, APOIO LATERAL PARA MÃOS	UND	01	2.490,00	2.490,00	DREAM
9	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO C/ENCOSTO, SEM APOIO E DE ALTA RESISTÊNCIA, PARAFUSADA, COR PRETO	UND	100	168,00	16.800,00	ISSO
10	ESTABILIZADOR VERTICAL PARAPODIUM - INFANTIL- ESTRUTURA EM AÇO E PINTURA EPOXI; 4 RODÍZIOS COM FREIOS, APOIO DE CABEÇA, DE TRONCO E DE QUADRIL COM REGULAGENS DE ALTURA E LARGURA; FAIXAS DE TRONCO E QUADRIL COM REGULAGEM DE ALTURA	UND	01	2.790,00	2.790,00	VANZETTI
11	KIT TORNOZELEIRA COM CARGA PROFISSIONAIS, FEITAS EM NYLON REFORÇADO DANDO MAIS CONFORTO AO TORNOZELO, FÁCIL DE LIMPAR E HIGIENIZAR, COSTURA REFORÇADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO, FECHAMENTO EM VELCRO. KIT CONTENDO 1KG, 2KG, 3KG, 5KG e 5KG	KIT	01	590,00	590,00	CARCI
12	APARELHO DE SOM - C/ CD PLAYER- RADIO - GRAVADOR - C/ BLUETOOTH E ENTRADA USB	UND	03	249,00	747,00	MONDIAL

VALOR TOTAL: 51.156,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A VISTA APÓS A ENTREGA

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

FRETE: CIF

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

GOIÂNIA, 28 DE MAIO DE 2021.

09.212.983/0001-02
Nex-Film do Brasil Distribuidora
EIRELI
Rua João José de Freitas, nº 186, Setor Centro Oeste, Goiânia - GO
CNPJ: 09.212.983/0001-02
GOIÂNIA - GO

CNPJ: 09.212.983/0001-02 IE: 10.420.154-1
RUA JOÃO JOSE DE FREITAS Nº186 SETOR CENTRO OESTE - GOIÂNIA - GO CEP: 74-550-140
(FONE: (62) 3942-2049)

CENTRO OESTE

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA- MT
SETOR DE COMPRAS
COTAÇÃO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	2	UND	COMPUTADOR (DESKTOP) COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I3, MEMORIA RAM 4GBB DDR4, HARD DISK 500GB MONITOR DE 18,5 POLEGADAS, MOUSE E TECLADO	INTEL	R\$ 4.290,00	R\$ 8.580,00
2	4	UND	TV DE LED - 43 POLEGADAS	AOC	R\$ 2.900,00	R\$ 11.600,00
3	3	UND	INFRAVERMELHO COM PEDESTAL, RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA ILUMINAÇÃO 150 W.	CARCI	R\$ 790,00	R\$ 2.370,00
4	2	UND	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL SMILE, 12.000 BTU/H, FRIO, EXCLUSIVO FILTRO MULTIPROTECAO COM TECNOLOGIA 3M. DESUMIDIFICACAO SAUDAVEL. RESFRIAMENTO RAPIDO JET COOL. OPERACAO ECONOMICA ENERGY SAVING. EXCLUSIVO FILTRO MULTIPROTECAO LG COM TECNOLOGIA 3M. EM PARCERIA COM A 3M, A DESENVOLVEU O EXCLUSIVO FILTRO MULTIPROTECAO QUE RETEM MICRO PARTICULAS COM MAIS EFICIENCIA QUE OS MODELOS ANTERIORES, SEM COMPROMETER A CAPACIDADE DE REFRIGERACAO. ALÉM DISSO, AS ENZIMAS APLICADAS NA CONSTRUCAO DO FILTRO MULTIPROTECAO PROPORCIONA A ELIMINACAO DE ATÉ 99,9% DAS BACTÉRIAS E VIRUS COMO H1N1.	ELETROLUX	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
5	1	UND	MICROONDAS DE 32 LITROS NA COR BRANCO, 127 V.	ELETROLUX	R\$ 900,00	R\$ 900,00
6	1	UND	BALANÇIM BALANÇO PARA TREINO DE EQUILÍBRIO E FISIOTERAPIA	CARCI	R\$ 700,00	R\$ 700,00
7	1	UND	TÁBUA DE AVDS PARA TERAPIA OCUPACIONAL E REABILITAÇÃO ORTOPÉDICA	ZIL	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
8	1	UND	BICICLETA ERGOMETRICA, ELETROMAGNÉTICA, ASSENTO ANATÔMICO COM REGULAGEM, 150 KG, LCD, CALÇARIAS, TEMPO, FC, DISTÂNCIA, VELOCIDADE, CARGA, APOIO LATE PARA MÃOS.	DREAM	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
9	100	UND	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO C/ENCOSTO, SEM APOIO E DE ALTA RESISTENCIA, PARAFUSADA, COR PRETO.	ISSO	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
10	1	UND	ESTABILIZADOR VERTICAL PARAPODIUM - INFANTIL- ESTRUTURA EM AÇO E PINTURA EPÓXI; 4 RODÍZIOS COM FREIOS; APOIO DE CABEÇA, DE TRONCO E DE QUADRIL COM REGULAGENS DE ALTURA E LARGURA; FAIXAS DE TRONCO E QUADRIL COM REGULAGEM DE ALTURA.	VANZETTI	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
11	1	KIT	KIT TORNOZELEIRA COM CARGA PROFISSIONAIS, FEITAS EM NYLON REFORÇADO DANDO MAIS CONFORTO AO TORNOZELO, FÁCIL DE LIMPAR E HIGIENIZAR, COSTURA REFORÇADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO, FECHAMENTO EM VELCRO. KIT CONTENDO 1KG; 2KG; 3KG; 4KG e 5KG	CARCI	R\$ 700,00	R\$ 700,00
12	3	UND	APARELHO DE SOM - C/ CD PLAYER- RADIO - GRAVADOR - C/ BLUETOOTH E ENTRADA USB	MONDIAL	R\$ 300,00	R\$ 900,00
R\$					55.950,00	

Validade da Proposta: 10 dias
 Condições de Pagamento: A VISTA
 Prazo de Entrega: 10 DIAS
 FRETE: CIF

GOIÂNIA, 26 DE MAIO DE 2021.

33 085 413/0001-75
CENTRO OESTE HOSPITALAR
 Rua João José de Freitas, Nº 193
 Qd. 26 Lt. 15 Sala 03 - Setor Centro
 Oeste - CEP 74.550-140
 GOIÂNIA - GO

CENTRO OESTE HOSPITALAR
RUA JOÃO JOSE DE FREITAS Nº 193 QD.20 LT.15 SALA 03 SETOR CENTRO
OESTE - GOIANIA - GO CEP 74.550-140
CNPJ: 33.085.413/0001-75 IE: 10.755.436-4 (62)3928-0574

PRO SAÚDE

DISTRIBUIDORA

PROPOSTA DE PREÇOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUARA-MT

PRO SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 34.849.278/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.773.833-3 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 490.567-9

ENDEREÇO: RUA T36, Nº. 3182, Qd. 147 Lt. ½ SALA 809 EDIFÍCIO AQUARIUS CENTER SETOR BUENO, GOIÂNIA - GO Cep. 74.223-052

Nos valores propostos estão incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, tais como: despesas com impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários, fretes, previsão de lucro, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. Declaramos que o objeto está de acordo com as normas estabelecidas por este Edital e seus anexos, e que atende a todas as especificações técnicas detalhadas no termo de referência. A empresa PRO SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI com sede à (RUA T36, Nº. 3182, Qd. 147 Lt. ½ SALA 809 EDIFÍCIO AQUARIUS CENTER SETOR BUNERNO, GOIÂNIA - GO Cep. 74.223-052, CNPJ Nº 34.849.278/0001-50, inscrição estadual Nº 10.773.833-3, representada por seu representante UIATÁ RIBEIRO MOMENTÊ, propõe os preços e condições a seguir:

Item	Und.	Qtd.	MARCA	Especificação do Produto	Valor Unt.	Total
1.	UNIDADE	02	AOC	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I3, MEMORIA RAM 4G DDR4 HARD DISK 500 GB MONITOR 18,5 POLEGADAS MOUSE E TECLADO	R\$ 4.300,00	R\$ 8.600,00
2.	UNIDADE	04	PHILCO	TV DE LED 43 POLEGADAS	R\$ 2.900,00	R\$ 11.600,00
3.	UNIDADE	03	CARCI	INFRAVERMELHO COM PEDESTAL RODIZIOS E REGULAGEM DE ALTURA ILUMINAÇÃO BTU FRIO	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
4.	UNIDADE	02	PHILCO	AR CONDICIONADO DE 32 LITROS NA COR BRANCO 127 V	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00
5.	UNIDADE	01	BRASTEMP	MICROONDAS DE 32 LITROS NA COR BRANCO 127V	R\$ 950,00	R\$ 950,00
6.	UNIDADE	01	CARCI	BALANCIM BALANÇO PARA TREINO DE EQUILIBRIO E FISIOTERAPIA	R\$ 750,00	R\$ 750,00
7.	UNIDADE	01	CARCI	TABUA DE AVDS PARA TERAPIA OCUPACIONAL E REABILITAÇÃO ORTOPEDICA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
8.	UNIDADE	01	PODIUM	BICICLETA ERGOMETRICA ELETROMAGNETICA ASSENTO ANATOMICO COM REGULAGEM 150 KG LCD CALORIAS TEMPO FC DISTANCIA VELOCIDADE CARGA APOIO LATERAL PARA MÃOS	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
9.	UNIDADE	100	FLEXTOM	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO COM ENCOSTO SEM APOIO E DE ALTA RESISTENCIA COR PRETO	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
10.	UNIDADE	01	VANZETTI	ESTABILIZADOR VERTICAL PARAPODIUM INFANTIL	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
11.	UNIDADE	01	CARCI	KIT TORNOZELEIRA COM CARGA PROFISSIONAIS FECHAMENTO EM VELCRO KIT CONTENDO 1KG A 5KG	R\$ 750,00	R\$ 750,00
12.	UNIDADE	03	PHILIPS	APARELHO DE SOM PLAYER RADIO GRAVADOR	R\$ 320,00	R\$ 960,00
VALOR TOTAL						R\$ 57.260,00
R\$ 57.260,00(CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS)						

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA, AG 2281 OP 003 CT 2503-7

PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
Representante: Ulatá Ribeiro Momentê
RG: 4737612 – DGPC/GO CPF: 006.493.381-46

GOIÂNIA 20 DE MAIO DE 2021.

34.849.278/0001-50

PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

RUA T36 N° 3182, SALA 809,

QD 147, LT 1/2, EDIF AQUARIUS CENTER

SETOR BELA VISTA

CEP 74223-052 - GOIÂNIA - GO

AV DONA TITA QD. 18 LT. 12 - CENTRO, ALTO HORIZONTE-GO
TELEFONE:62-3383-3049, CELULAR: 62-98403-4813 www.biosausedistribuidora.com.br

Prezados Senhores,

A SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 38.285.172/0001-21, sediada Avenida Guyrapuia, quadra 05, lote 36, sala 02, Bairro Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia, Goiás, atendendo sua solicitação, apresenta a seguinte proposta de preço:

A/C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUARA - MT

VENDEDOR: THIAGO TAVEIRA

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.	UNIDADE	02	COMPUTADOR (DESKTOP) COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I3, MEMORIA RAM 4GGB DDR4, HARD DISK 500GB MONITOR DE 18,5 POLEGADAS, MOUSE E TECLADO	C3TECH	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
2.	UNIDADE	04	TV DE LED - 43 POLEGADAS	AOC	R\$ 2.750,00	R\$ 11.000,00
3.	UNIDADE	03	INFRATERMELHO COM PEDESTAL, RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA ILUMINAÇÃO 150 W.	STEK	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
4.	UNIDADE	02	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL SMILE, 12.000 BTU/H, FRIO	AGRATTO	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
5.	UNIDADE	01	MICROONDAS DE 32 LITROS NA COR BRANCO, 127 V,	PANASONIC	R\$ 820,00	R\$ 820,00
6.	UNIDADE	01	BALANÇIM BALANÇO PARA TREINO DE EQUILÍBRIO E FISIOTERAPIA	ARKTUS	R\$ 600,00	R\$ 600,00
7.	UNIDADE	01	TÁBUA DE AVDS PARA TERAPIA OCUPACIONAL E REABILITAÇÃO ORTOPÉDICA	ARKTUS	R\$ 900,00	R\$ 900,00
8.	UNIDADE	01	BICICLETA ERGOMETRICA, ELETROMAGNÉTICA, ASSENTO ANATÔMICO COM REGULAGEM, 150 KG, LCD, CALORIAS, TEMPO, FC, DISTÂNCIA, VELOCIDADE, CARGA, APOIO LATERAL PARA MÃOS.	KIKOS	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
9.	UNIDADE	100	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO C/ENCOSTO, SEM APOIO E DE ALTA RESISTENCIA, PARAFUSADA, COR PRETO.	GUERRA	R\$ 169,00	R\$ 16.900,00
10.	UNIDADE	01	ESTABILIZADOR VERTICAL PARAPODIUM - INFANTIL- ESTRUTURA EM AÇO E PINTURA EPÓXI; 4 RODÍZIOS COM FREIOS; APOIO DE CABEÇA, DE TRONCO E DE QUADRIL COM REGULAGENS DE ALTURA E LARGURA; FAIXAS DE TRONCO E QUADRIL COM REGULAGEM DE ALTURA.	VANZETI	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
11.	UNIDADE	01	KIT TORNOZELEIRA COM CARGA PROFISSIONAIS, FEITAS EM NYLON REFORÇADO DANDO MAIS CONFORTO AO TORNOZELO, FÁCIL DE LIMPAR E HIGIENIZAR, COSTURA REFORÇADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO, FECHAMENTO EM VELCRO. KIT CONTENDO 1KG; 2KG; 3KG; 4KG e 5KG	ARKTUS	R\$ 600,00	R\$ 600,00

12.	UNIDADE	03	APARELHO DE SOM - C/ CD PLAYER- RADIO - GRAVADOR - C/ BLUETOOTH E ENTRADA USB	AMD	R\$ 250,00	R\$ 750,00
-----	---------	----	---	-----	------------	------------

TOTAL = R\$ 51.670,00 (CINQUENTA E HUM MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)

DECLARAMOS:

I - Comprometemos a entregar os produtos de acordo com as características do produto cotado, durante a vigência desta cotação

II - Concordamos em manter a validade desta proposta por um periodo de 15 DIAS OU ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES.

III - Os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, e outros necessários ao cumprimento integral da entrega.

IV - Forma de pagamento: A VISTA

V - Prazo de Entrega: 07 DIAS UTEIS.

VI - FRETE: CIF

VII - DADOS BANCÁRIOS: BANCO 260 - NU PAGAMENTOS : AGENCIA 0001 CONTA CORRENTE: 39584297-9 SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI.

"PREÇOS VÁLIDOS ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES"

"CASO SEJAMOS VENCEDORES DE ALGUM ITEM, FAVOR, ANTES DE EMITIR NOTAS DE EMPENHO, CONFIRMAR A DISPONIBILIDADE DOS PRODUTOS EM ESTOQUE DEVIDO A GRANDE DEMANDA E ESCASSEZ DE PRODUTOS NO MERCADO"

APARECIDA DE GOIÂNIA, 20 DE MAIO DE 2021.

Thiago Taveira de Morais

Thiago Taveira de Morais
Representante Legal

CNPJ: 38.285.172/0001-21

SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA
de Moveis e Equipamentos Hospitalar Eireli
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.805.451-9
AVENIDA GUYRAUPA QD. 05, LT. 36
BAIRRO CARDOSO CONTINUAÇÃO.
AP. DE GOIANIA - GO CEP: 74.934-577



CENTRAL HOSPITALAR
Soluções em Saúde

Avenida Bernardo Sayão, 785- Centro

Rialma – Goiás CEP: 76310-000

CNP: 18.031.325/0001-05

I.E:10.646.631-3

A/C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUARA-MT
PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	UNIDADE	QDT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	UNIDADE	02	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I3, MEMORIA RAM 4G DDR4 HARD DISK 500 GB MONITOR 18,5 POLEGADAS MOUSE E TECLADO	WINDOWS	R\$ 4.450,00	R\$ 8.900,00
02	UNIDADE	04	TV DE LED 43 POLEGADAS	SONIC	R\$ 3.100,00	R\$ 12.400,00
03	UNIDADE	03	INFRATERMELHO COM PEDESTAL RODIZIOS E REGULAGEM DE ALTURA ILUMINAÇÃO BTU FRIO	VAGALUMY	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
04	UNIDADE	02	AR CONDICIONADO DE 32 LITROS NA COR BRANCO 127 V	GREE	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
05	UNIDADE	01	MICROONDAS DE 32 LITROS NA COR BRANCO 127V	ELECTROLUX	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
06	UNIDADE	01	BALANÇIM BALANÇO PARA TREINO DE EQUILIBRIO E FISIOTERAPIA	ARKTUS	R\$ 900,00	R\$ 900,00
07	UNIDADE	01	TABUA DE AVDS PARA TERAPIA OCUPACIONAL E REABILITAÇÃO ORTOPEDICA	ZILMOVEIS	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
08	UNIDADE	01	BICICLETA ERGOMETRICA ELETROMAGNETICA ASSENTO ANATOMICO COM REGULAGEM 150 KG LCD CALORIAS TEMPO FC DISTANCIA VELOCIDADE CARGA APOIO LATERAL PARA MÃOS	DREAM	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
09	UNIDADE	100	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO COM ENCOSTO SEM APOIO E DE ALTA RESISTENCIA COR PRETO	FLEXFORM	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
10	UNIDADE	01	ESTABILIZADOR VERTICAL PARAPODIUM INFANTIL ESTRUTURA EM AÇO FAIXA DE TRONCO E QUADRIL COM REGULAGEM DE ALTURA	VANZETTI	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
11	UNIDADE	01	KIT TORNOZELEIRA COM CARGA PROFISSIONAIS FECHAMENTO EM VELCRO KIT CONTENDO 1KG A 5KG	SHOPFISIO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
12	UNIDADE	03	APARELHO DE SOM PLAYER RADIO GRAVADOR	XBOOM	R\$ 440,00	R\$ 440,00

TOTAL R\$: 60.940,00

DECLARAMOS:



CENTRAL HOSPITALAR
Soluções em Saúde

Avenida Bernardo Sayão, 785- Centro
Rialma – Goiás CEP: 76310-000
CNP: 18.031.325/0001-05
I.E:10.646.631-3

Validade da proposta 7 DIAS

Os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, e outros necessários ao cumprimento integral da entrega,

Forma de pagamento: **A VISTA**

Prazo de Entrega: **15 dias.**

VI - FRETE: CIF

RIALMA, 20 DE MAIO DE 2021.


[18.031.325/0001-05]
J. S. Costa Central Telemedicina Eireli-ME
Av. Bernardo Sayão nº785 Qd.46 Lt.06
Setor Central - CEP: 76.310-000
[RIALMA - GOIÁS]